

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**

**VESTIBULAR DE INVERNO/2014**

**INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA - CÂMPUS PELOTAS**

**APROVADOS NA 3ª CHAMADA - FORMA INTEGRADA**

**1) LOCAL DE MATRÍCULA:**

DERA (Departamento de Registros Acadêmicos) - Campus Pelotas: Praça Vinte de Setembro, 455 - Centro - Pelotas/RS

Informações: Coordenação de Ensino Técnico – (53) 2123-1061  
Coordenação de Ensino de Graduação – (53) 2123-1118

**2) DATAS E HORÁRIOS**

- Dias: 19/08/2014 e 20/08/2014 – Horário: das 8h e 30min às 13h

**TÉCNICO INTEGRADO**

<b>Curso: Técnico em Eletrônica – Manhã</b>	
<b>Candidato</b>	<b>Modalidade</b>
Lucas de Lima Guidotti	Acesso Universal
Denzel Marques Garcia	Acesso Universal
Lucian Soares Jansen	Acesso Universal
Augusto Panato	Acesso Universal
Deivid Siefert Bohrer	Acesso Universal
Anderson Fernandes Moreira	Acesso Universal
Rafael Silveira da Roza	L1
Sâmela Tajés da Silva	L1
Gabriel Rodrigues Rafo Martins	L1
Maria Malaluara Marques Valim	L2
Alisson Baldez Silveira	L3
Cristhian Konzgen Ott	L3

<b>Curso: Técnico em Eletrônica – Tarde</b>	
<b>Candidato</b>	<b>Modalidade</b>
Matheus Neitzel Antunez	Acesso Universal
Andressa Lilja das Neves	L1
Paulo Luis Pereira Lessa	L1
Josué Furtado Delgado	L2

<b>Curso: Técnico em Edificações – Tarde</b>	
<b>Candidato</b>	<b>Modalidade</b>
Gabriel Fernandes Natchigall	Acesso Universal
Crissamer Gomes Farias	Acesso Universal

Beatriz Machado Gomes	Acesso Universal
Juliana Dutra Tavares	L2
Nathaniele Couto de Ávila	L2
Ândrio Vargas Bitencourt	L3
Mylena da Silva Lacerda	L3
Karolayne Cristina Blodow	L3
Natan Faria Couto	L4

<b>Curso: Técnico em Química – Manhã</b>	
<b>Candidato</b>	<b>Modalidade</b>
Rafael de Macedo Costa	Acesso Universal
Gustavo Silva Vieira	Acesso Universal
Lívia Brum Abib	Acesso Universal
Maria da Graça Iahnque Mendes	L3
Catarina Dias Vidal	L3

<b>Curso: Técnico em Eletrotécnica – Manhã</b>	
<b>Candidato</b>	<b>Modalidade</b>
Brenda Soares Dias	Acesso Universal
Aldrin Alves Damé	Acesso Universal
João Victor Miranda Gonçalves	Acesso Universal
Muriel Nunes dos Santos	Acesso Universal
Gabriel Britzius Pribbernow	L3

<b>Curso: Técnico em Eletrotécnica – Tarde</b>	
<b>Candidato</b>	<b>Modalidade</b>
Gewilli Felix Pinheiro	Acesso Universal
Alessandro Borba dos Santos	Acesso Universal
Lucas Pepe dos Santos	Acesso Universal
Heitor Wickboldt de Castro	L1
Caroline da Silveira Aires	L1

<b>Curso: Técnico em Eletrotécnica – Noite</b>	
<b>Candidato</b>	<b>Modalidade</b>
Josué Pinto Nolasco	Acesso Universal
Júlia Farias Ferreira	L1

<b>Curso: Técnico em Comunicação Visual – Manhã</b>	
<b>Candidato</b>	<b>Modalidade</b>
Gabriel Lima Braz	Acesso Universal
Natália Passos Schumann	L3

<b>Curso: Técnico em Design de Interiores – Tarde</b>	
<b>Candidato</b>	<b>Modalidade</b>
Andreza Ferreira Dutra	Acesso Universal
Sheize Martins Bandeira	Acesso Universal
Kamila Contreira Farias	Acesso Universal
Sthefanie de Almeida Piedras	Acesso Universal

Kimberly Couto Demari	Acesso Universal
Gabriele Brandt Melo	Acesso Universal
Thaís Nunes Nobre	L3

### 3) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.
- O candidato que não apresentar, **em data e horário fixados para a matrícula**, todos os documentos exigidos, não terá sua matrícula efetivada e perderá o direito à vaga.

#### **3.1 – Acesso Universal:**

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
- d) cópia do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) histórico escolar original do ensino fundamental;
- g) cópia do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

#### **3.2 – Vagas Reservadas – Lei nº 12.711/2012:**

##### **3.2.1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (L1).**

1- No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;

- c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
- d) cópia do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) histórico escolar original do ensino fundamental, cursado em escola pública;
- g) cópia do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64;
- j) **“Formulário para Estudo da Renda per capita”** preenchido, constante no Anexo 4 deste Edital.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

#### 4. TRABALHADORES ASSALARIADOS

4.1 Contracheques;

4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.3 CTPS registrada e atualizada;

4.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

4.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

4.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

#### 5. ATIVIDADE RURAL

5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

5.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;

5.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

5.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

5.5 Notas fiscais de vendas.

#### 6. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

6.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

6.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

6.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

## 7. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

7.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

7.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

7.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

7.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

## 8. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

8.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

8.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

8.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

### **3.2.2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (L2).**

1- No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;

b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;

c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);

d) cópia do CPF, acompanhada do original;

e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;

f) histórico escolar original do ensino fundamental, cursado em escola pública;

g) cópia do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;

h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;

i) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64;

- j) **“Formulário para Estudo da Renda per capita”** preenchido, constante no Anexo 4 deste Edital;
- k) **“Termo de Autodeclaração”** preenchido, constante no Anexo 5 deste Edital.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

#### 4. TRABALHADORES ASSALARIADOS

4.1 Contracheques;

4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.3 CTPS registrada e atualizada;

4.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

4.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

4.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

#### 5. ATIVIDADE RURAL

5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

5.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;

5.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

5.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

5.5 Notas fiscais de vendas.

#### 6. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

6.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

6.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

6.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

#### 7. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

7.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

7.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

7.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

7.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

## 8. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

8.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

8.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

8.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

### **3.2.3 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (L3).**

1- No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
- d) cópia do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) histórico escolar original do ensino fundamental, cursado em escola pública;
- g) cópia do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

### **3.2.4 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (L4).**

1- No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;

- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
- d) cópia do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) histórico escolar original do ensino fundamental, cursado em escola pública;
- g) cópia do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64;
- j) “**Termo de Autodeclaração**” preenchido, constante no Anexo 5 deste Edital.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

#### **4) QUEM PODE EFETUAR A MATRÍCULA**

4.1 - Estudantes menores:

- o próprio candidato, desde que acompanhado do pai, da mãe ou do representante legal;
- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
- terceiros com procuração com firma reconhecida em cartório.

4.2 - Estudantes maiores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou terceiros, através de procuração com firma reconhecida em cartório.

**Veja abaixo o modelo de procuração.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins e para atender à Lei nº 12.711/2012, que eu,  
\_\_\_\_\_, portador(a) de  
CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, aprovado para o Curso  
\_\_\_\_\_, no *Campus* \_\_\_\_\_

do Instituto Federal Sul-rio-grandense, estou ciente de que a matrícula na Instituição está condicionada à análise da documentação comprobatória de que cumpro os requisitos legais para ser contemplado pela Reserva de Vagas da modalidade em que fui aprovado. Declaro-me ciente de que, se não cumpridas as exigências, o Instituto Federal Sul-rio-grandense comunicar-me-á de que minha matrícula não foi deferida.

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Telefone para contato:

Email para contato:

---

Assinatura do candidato ou do responsável por sua matrícula



**FORMULÁRIO PARA ESTUDO DA RENDA *PER CAPITA***

(Preencher com letra de FORMA)

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, residente à (rua, av., etc.) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº.: \_\_\_\_\_, apto. nº.: \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (município) \_\_\_\_\_, (Estado) \_\_\_\_\_, matriculado no  
*Campus* \_\_\_\_\_ venho solicitar a Vossa Senhoria a realização de estudo da  
minha renda *per capita* para fins de ingresso por Reserva de Vagas.

Desta forma, autorizo a verificação de minha situação socioeconômica através desse processo, respondendo às  
questões deste formulário, e do estudo da documentação anexa.

ESTOU CIENTE DE QUE A CONSTATAÇÃO DE FRAUDE OU OMISSÃO NAS INFORMAÇÕES DECLARADAS  
ACARRETA PROCESSO, PODENDO SER RESPONSABILIZADO (A) PELAS FALSAS INFORMAÇÕES.

Nestes termos,  
Aguardo deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Município) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do (a) requerente*

\_\_\_\_\_  
Assinatura de um responsável  
(no caso de o requerente ser menor de dezoito anos)

## FORMULÁRIO PARA ESTUDO DA RENDA PER CAPITA

### 1. Dados pessoais

Nome: \_\_\_\_\_

Estado Civil: ( ) solteiro(a) ( ) casado(a) ( ) união estável ( ) separado(a) ( ) viúvo(a)

Você possui dependentes? **(ANEXAR CÓPIAS DAS CERTIDÕES DE NASCIMENTO E/OU DE CASAMENTO DOS DEPENDENTES)**

( ) Não.

( ) Sim. Quantos? \_\_\_\_ - ( ) companheiro(a) - ( ) filho(a)/enteado(a) - ( ) idoso(a) -

( ) - Outro: \_\_\_\_\_

Você (e/ou sua família) reside(m) em: ( ) Imóvel próprio - ( ) Imóvel alugado - ( ) emprestado/cedido.  
( ) Zona urbana ( ) Zona rural

Caso sua você e/ou sua família possua (m) outros imóveis além do que habita (casa de praia, salas comerciais, apartamentos, propriedades rurais), anexe comprovantes.

( ) Não possui.

( ) Sim. Qual? ( ) Casa de praia/( ) Apartamentos/( ) Salas comerciais/( ) Lotes / ( ) Terras / ( ) Sítios

### 2. Em que tipo de escola você estudou o ensino fundamental?

( ) Em escola pública. ( ) Parte em escola pública em escola particular com bolsa.

( ) Em escola particular, com bolsa. ( ) Em escola particular, sem bolsa.

### 3. Qual sua situação de trabalho e/ou de manutenção? (poderá marcar mais de uma opção)

( ) Nunca trabalhei.

( ) Não trabalho atualmente.

( ) Já trabalhei **COM** Carteira de Trabalho assinada. **ANEXAR COMPROVANTES.**

( ) Estou amparado pelo seguro desemprego e/ou auxílio doença. **ANEXAR COMPROVANTES.**

( ) Já trabalhei **SEM** Carteira de Trabalho assinada.

( ) Trabalho atualmente.

Ocupação/Profissão: \_\_\_\_\_

( ) **Trabalhador FORMAL** com Carteira de Trabalho assinada. **ANEXAR COMPROVANTES.**

( ) **SERVIDOR PÚBLICO**/empregado do serviço público. **ANEXAR COMPROVANTES.**

( ) **Trabalhador INFORMAL**. **ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÃO.**

( ) **Trabalhador AUTÔNOMO**. **ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÃO.**

( ) **Trabalhador RURAL**. **ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÃO.**

Salário mensal: R\$ \_\_\_\_\_. **Anexar comprovantes de renda se houver, ou declaração.**

( ) Sou beneficiário do **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**. **Anexar comprovantes: ÚLTIMO RECEBIMENTO.**

( ) Sou sustentado pelos meus pais. **ANEXAR COMPROVANTES DE RENDA DOS PAIS.**

( ) Sou sustentado por somente um dos pais:

( ) **PAI** - **ANEXAR COMPROVANTES DE RENDA E/OU DE PENSÃO ALIMENTÍCIA.**

( ) **MÃE** - **ANEXAR COMPROVANTES DE RENDA E/OU DE PENSÃO ALIMENTÍCIA.**

( ) Sou sustentado por companheiro(a)/esposo(a). **ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÃO DE RENDA.**

( ) Sou sustentado por outros. Relação de parentesco: \_\_\_\_\_ **ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÃO DE RENDA.**

( ) Sou aposentado e/ou pensionista do INSS. **ANEXAR COMPROVANTES.**

( ) Outros meios. Qual? \_\_\_\_\_ **ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÃO DE RENDA.**

**ATENÇÃO: CASO VOCÊ, OU ALGUM MEMBRO DE SUA FAMÍLIA DECLARE IMPOSTO DE RENDA, ANEXE CÓPIAS DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.**

**ANEXE OS COMPROVANTES OU DECLARAÇÕES DE RENDA DE TODOS OS QUE EXERCEM ATIVIDADE REMUNERADA NA SUA FAMÍLIA, PARA SEU PEDIDO NÃO SER INDEFERIDO.**

4. Enumere TODOS os membros da família que moram na mesma casa, CASO VOCÊ NÃO MORE SOZINHO (a).

RELAÇÕES DE PARENTESCO COM VÍNCULOS SOCIOAFETIVOS E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA					
Nome	Parentesco <sup>1</sup>	Idade	Profissão/Ocupação <sup>2</sup>	Escolaridade	Salário/renda <sup>3</sup>
Total de pessoas na família:			Renda familiar bruta: R\$		

**ATENÇÃO:**

1) **O NÃO PREENCHIMENTO DESTES QUADROS ACARRETA O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO.**

2) DEIXAR CLARO QUAL É A PROFISSÃO OU OCUPAÇÃO **DE CADA** FAMILIAR. POR EXEMPLO: DO LAR, ESTUDANTE, APOSENTADO, SERVIDOR PÚBLICO, AUTÔNOMO, AGRICULTOR, PECUARISTA, PRODUTOR RURAL, EMPRESÁRIO, DESEMPREGADO, ETC. ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÕES.

3) **ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÕES DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA.**

**FAVOR NÃO PREENCHER OS CAMPOS ABAIXO:**

Resumo dos indicadores<sup>1</sup> para cálculo:

RB R\$ \_\_\_\_\_ RP R\$ \_\_\_\_\_ GF: \_\_\_\_\_ G: \_\_\_\_\_

**PARECER DO SERVIÇO SOCIAL:**

- Deferido.  
 Não possui perfil de acordo com o PNAES.  
 Ausência de documentação exigida no edital.  
 Inconclusivo: insuficiência de dados para o estudo socioeconômico.  
 Não foi possível realizar o estudo social com a documentação apresentada.  
 Outros:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assistente Social  
Assinatura e carimbo

<sup>1</sup> GF: Total de integrantes do Grupo Familiar, incluindo o candidato e os que usufruem da RB. G: Grupo de Renda.

RB: Renda Bruta familiar. RP: Renda *per capita*: representa a renda familiar por cabeça.

## TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, autodeclaro-me:

PRETO

PARDO

INDÍGENA

para fins de enquadramento na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Declarante

## PROCURAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG:  
\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, nacionalidade  
\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado  
em \_\_\_\_\_, nomeio e constituo como meu  
bastante procurador \_\_\_\_\_ RG:  
\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado em \_\_\_\_\_, com o fim específico  
de me representar junto ao Instituto Federal Sul-rio-grandense para realizar minha matrícula no  
curso de \_\_\_\_\_ desta Instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura reconhecida em cartório